

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 33/2023  
DISPENSA Nº 28/2023**

**JUSTIFICATIVA:** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e proteção de seu patrimônio permanente, necessita adquirir as placas de patrimônio necessárias para o controle e segurança dos itens adquiridos.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e entrega de placas de patrimônio.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

**FORNECEDOR: ARTES PLACAS PETRUCCI LTDA  
CNPJ: 19.825.710/0001-89**

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 09 de junho de 2023.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES